



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 328, DE 11 DE MAIO DE 1970

Concede o título de Cidadão Acreano ao Professor Afro do Amaral Fontoura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Acreano ao Professor Afro do Amaral Fontoura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 11 de maio de 1970, 82º da República, 68º do Tratado de Petrópolis e 9º do Estado do Acre.

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre